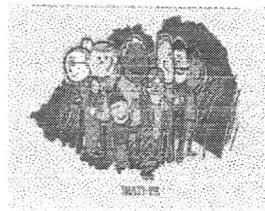


Prefeitura Municipal de Irati-PR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-059 – Irati – PR



Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com
Deficiência

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021 de 01 de setembro de 2021

Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Irati-Paraná e dá outras providências.

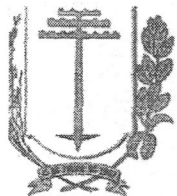
O Prefeito Municipal de Irati-PR, Sr. **JORGE DAVID DERBLI PINTO**, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, **SYBIL DIETRICH** em conjunto com a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, neste ato representada por sua presidente **Kaite Zila Wrobel Luz** (gestão 2021-2022), do Município de Irati, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 13.146/2015, bem como, a Lei Municipal nº 4182/2016, e Lei de alteração nº 4398/2017, e ainda, conforme deliberação da reunião ordinária do CMDPD, realizada em 20/04/2021:

RESOLVE:

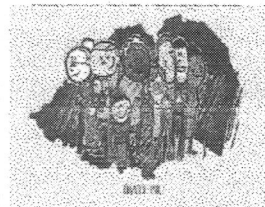
Art. 1º Convocar ordinariamente a **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, tendo com tema: **CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos**” e com os seguintes objetivos ÚNICOS:

- a) Avaliar a realidade da pessoa com deficiência no Município;
- b) Fixar as diretrizes gerais da Política Pública de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência no biênio de (2020-2022);
- c) Aprovar seu regimento interno e dar publicidade às suas resoluções;
- d) Eleger os delegados que representarão o município de Irati na VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná que acontecerá no dia 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizar-se-á nos dias 25 e 26 de outubro de 2021 com início às 08h:00min e término previsto para às 17h:00min, e será realizada em formato online, sendo via Youtube e plataforma Google Meet para a realização da plenária e grupos de discussão.



Prefeitura Municipal de Irati-PR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro
CEP: 84.500-059 – Irati – PR



Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com
Deficiência

Art. 3º Para a organização da **V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Irati-PR**, fica instituída a Comissão Organizadora: Denis Cezar Musial, Selmo de Lima Vieira, Kaite Zila Wrobel Luz e Rondineli Rodrigues.

Parágrafo único - Apoiarão a Organização da Conferência, unidades vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e terá o apoio técnico da equipe da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As matérias relativas ao andamento da Conferência serão regulamentadas no seu Regimento Interno, a ser publicado até 15 dias antes da realização da Conferência.

Art. 5º As despesas da Conferência serão arcadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 01 de setembro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto

Prefeito Municipal de Irati de Irati-PR

Sybil Dietrich

Secretária Municipal de Assistência Social de Irati-PR

Kaite Zila Wrobel Luz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Irati-PR